



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - Nº 67.2026

02/06/2026

Considerando a decisão proferida pela Comissão responsável pelo Credenciamento nº 02/2026, que concluiu pela necessidade de revogação do respectivo Termo de Credenciamento, em razão das circunstâncias apuradas durante a instrução do procedimento administrativo;

E Considerando que houve a devida retificação das disposições constantes no Edital de Credenciamento.

ACOLHO, em todos os seus termos, a decisão da Comissão, determinando a **revogação do Termo de Credenciamento nº 02/2026**, pelos fundamentos constantes na manifestação da Comissão, a qual passa a integrar o presente despacho para todos os efeitos legais.

Sem mais para o momento.

Gilmar Laurindo Bellini.
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.